

APOSTILAMENTO

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 028/2024 - SEJUSC**, celebrado entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC E INSTITUTO NOVOS LÍDERES DO AMAZONAS - INOVAM**, inscrito no CNPJ sob o nº **04.385.078/0001-22**, para:

Nos termos do art. 43, §1, I, do Decreto nº 8.726/2016, prorrogar de ofício o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 028/2024 – SEJUSC até 16/05/2025, tendo em vista atraso de 76 (setenta e seis) dias na liberação do repasse dos recursos financeiros.

Processo Administrativo 01.01.021101.009248/2024-06

Manaus, 04 de dezembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

